

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas - dirigidos ao Conselho Nacional de justiça para prestar as informações que indica.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, a expedição de ofício ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça para que encaminhe a esta CPIESCUT os dados constantes do primeiro balanço daquele órgão sobre os gramos legais no país, conforme noticiado pela imprensa, acompanhados das explicações sobre a metodologia utilizada para se chegar ao número divulgado, como por exemplo, a origem dos dados, o período, os entes da federação, os tipos de aparelhos (fixo ou móvel ou IMEI) considerados; se o resultado contempla as prorrogações ou não; quais foram as autoridades demandantes e os juízos que deram as autorizações (se as informações prestadas foram feitas apenas por varas criminais ou se por todas as varas do País), no menor prazo possível.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em diversas matérias publicadas na imprensa em geral, em jornais de grande circulação, consta que o Conselho Nacional de justiça teria feito um primeiro balanço sobre gramos legais no País. Segundo as notícias divulgadas, teriam sido autorizadas 11.846 interceptações telefônicas no ano de 2008. Noutra oportunidade também fora dito que tais números referiam-se a apenas dois meses do ano de 2008 e que não incluíam cinco estados da federação. Considerando como uma das metas dos trabalhos desta Comissão o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, entendo ser imprescindível conhecer os números oficiais das escutas legais a que chegou o Conselho Nacional de Justiça, e a forma com que referido órgão chegou a eles.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ